



Manual Resíduos da Construção Civil

Universidade Federal de Pernambuco
Superintendência de Infraestrutura

Diretoria de Gestão Ambiental

Diretora

Maria de Fátima Moraes Xavier

Gerência de Projetos e Ações Ambientais

Camila Claudino de Souza

Viviane Benevides da Silva

Waleshka Vieira Gonzaga

Colaborador

Carlos Falcão

Bolsista

Caio Felipe Vieira Rodrigues

Projeto gráfico e diagramação

Waleshka Vieira Gonzaga



Sumário



3 Apresentação

4 Descarte incorreto

5 Como fazer

Apresentação

O resíduo da construção civil representa uma significativa parcela dos resíduos gerados na UFPE. Para se ter uma ideia, estima-se que em cidades de grande e médio porte o entulho corresponda a mais da metade de todo o resíduo gerado. E o descarte incorreto desse material pode atrair animais sinantrópicos, como ratos e baratas, se tornando, portanto, um risco a saúde pública.

Pensando nisso, a Diretoria de Gestão Ambiental vem desenvolvendo ações para a melhoria da gestão desses resíduos. Nesse contexto, informações sobre separação, manejo, coleta e destinação são necessárias.

Assim, este manual foi desenvolvido para auxiliar na gestão de resíduos da UFPE e divulgar as ações desenvolvidas pela DGA.

Cuidar do meio ambiente é uma responsabilidade de todos, coopere!

Descarte incorreto

O resíduo da construção civil (ou entulho) é formado basicamente pelos materiais que sobram de atividades como construções, reformas e demolições, sendo basicamente uma mistura de tijolos, argamassa, concreto e solo residual.

O descarte incorreto desses resíduos pode estimular a proliferação de pequenos animais como baratas e ratos ao servirem de abrigo e causar transtornos ambientais tais como assoreamento de cursos d'água, contaminação do solo e de águas superficiais e alteração da paisagem.



Não descartar em lixo comum;

Não misturar lixo comum com o entulho descartado;

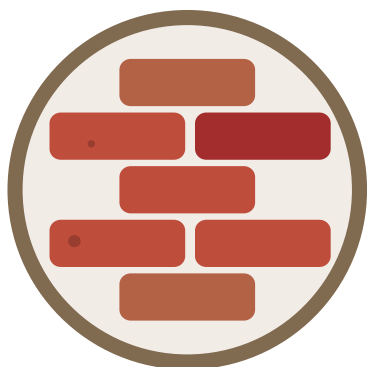
Não acondicionar o resíduo em sacos plásticos ou jornais;

Não descartar em vias públicas sem autorização da SINFRA/DGA.

O descarte incorreto pode estimular a proliferação baratas e ratos.

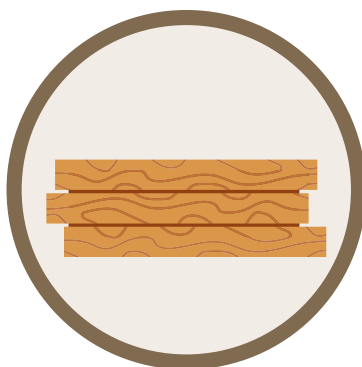
Como fazer

No momento de sua geração, **os resíduos devem ser separados**, conforme **resolução 307 do CONAMA**, em classes A, B, C e D, em que os materiais de cada classe seriam:



Classe A

Tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, aço, argamassa e concreto;



Classe B

Plásticos, papel/papelão, metais, vidros, gesso, madeiras e outros;



Classe C

Pincéis, lixas sem condições de uso e resíduos de lã de vidro;



Classe D

Tintas, solventes, óleos e quaisquer outros materiais nocivos à saúde.

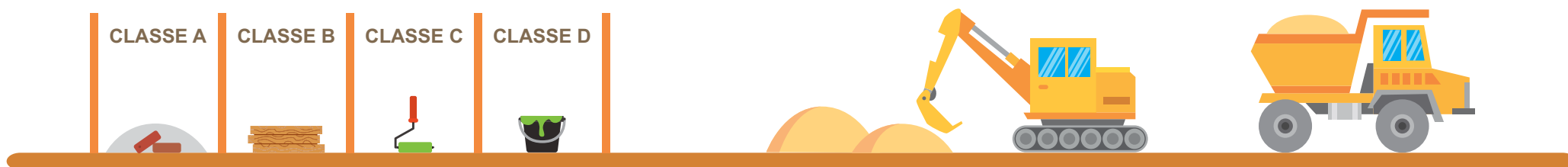
Como fazer

A separação pode ser efetuada com o **uso de baias, móveis ou fixas, ou caçambas** para a segregação das classes ou o uso de sacos adequados para os materiais de menor volume e quantidade.

Após a separação, destinar todo o resíduo a uma **empresa ambientalmente responsável** ou entrar em contato com a SINRA/DGA.

Cuidados

- Evitar que resíduos comuns se misturem aos materiais;
- Não misturar os materiais de diferentes classes;
- Isolar as baias ou caçambas para evitar que resíduos comuns sejam despejados junto aos resíduos da construção.





Diretoria de Gestão Ambiental



www.ufpe.br/sinfra



gpaa.dga@gmail.com



www.facebook.com/gestaoambiental.ufpe



www.instagram.com/gestaoambientalufpe